



ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 10/2018

PROCESSO: Nº 043/2017

OBJETO: Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Guaratinguetá, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA SESSÃO: 20/07/2018.

HORÁRIO: 10h30.

Às 10h30 do dia 20/07/2018, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade dos trabalhos, em razão do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO**, membros – **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, e a representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI.**

Ato contínuo, a presidente a Comissão Julgadora informou aos presentes que, como na Sessão inaugural de 03/07/2018 não foi realizado o credenciamento de todos os licitantes e/ou seu representante legal, não foi aberta a oportunidade dos licitantes presentes que se enquadrem e queiram se beneficiar, caso houver empate nas propostas comerciais, conforme item 11.3.1. “d” do edital, de apresentar declaração de que são beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06, e que estão excluídas das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal, conforme item 6.7. do Edital.

A presidente da Comissão Julgadora informou aos presentes que, conforme item 11.3.1. “d.1.” do edital, entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas, os microempreendedores Individuais (MEI) e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) inferior à proposta melhor classificada. Informou também que, como ainda estamos na fase de análise das propostas, é necessário que os documentos acima relacionados sejam entregues, ou não, a critério de cada licitante, para se prosseguir com a classificação preliminar das propostas.

Somente ultrapassada esta fase é que serão analisadas as propostas comerciais dos primeiros colocados em sua assinatura, constatando-se se a assinatura na proposta comercial é de representante legal devidamente identificado nos documentos de habilitação.

Sendo assim, a Comissão Julgadora decidiu pela concessão de 8 (oito) dias úteis, até 02/08/2018, para que os licitantes que se enquadrem e que queiram ser beneficiários da Lei Complementar nº 123/06, apresentarem a declaração de que são beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06, e que estão excluídas das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal, conforme modelo constante no **ANEXO III** do Edital.

Os licitantes, que mesmo sendo ME, não entregarem a Declaração, não poderão usufruir da preferência da Lei 123/2006.

A Presidente informa que, transcorrido o prazo de concessão para entrega da declaração dos licitantes, a Comissão procederá à análise e a classificação final das propostas, conforme as exigências do Edital, em decisão fundamentada, lavrando-se em ata específica e informando o resultado na forma da lei.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. São Paulo, 20 de julho de 2018.

SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO

Presidente

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA

Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA

Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI

DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR
